



**APOSTILAMENTO DE AJUSTE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE FOMENTO nº 18/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008132/2022**

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social, **CRISTINA PULS**, 129, Centro, neste ato representada pela Secretaria de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do CPF nº 289.418.138-83, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **OSC EQUIPOTÊNCIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL** pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ 54.673.611/0001-20, com sede na Rua Nelson Vital do Prado, 108 – Jardim Helena – Mogi Mirim/SP, representada de acordo com seu estatuto por **ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES**, portadora do RG nº 5.234.772-1 e do CPF nº 447.867.196-68, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

**CONSIDERANDO** o Termo de Fomento nº 18/22, firmado com a **OSC EQUIPOTÊNCIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL**, através do Processo nº 008132/22;

**CONSIDERANDO** a manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016;

Assim de comum acordo, resolvem realizar a presente **Apostila** ao Plano de Trabalho original do Termo de Fomento nº 18/22, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 A presente Apostila tem por objeto o ajustamento de categorias de despesas do Plano de trabalho sem mudança do valor global e sem alteração do **OBJETO** do mesmo, conforme documentos anexos ao Processo nº 008132/22

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 A presente Apostila foi realizada nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea b e c, do Decreto Federal 8.726/2016.



Secretaria de  
**Assistência Social**



### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidos os demais itens do Plano de Trabalho e as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 18/22.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Mogi Mirim, 16 de agosto de 2022.

**CRISTINA PULS**  
Secretaria de Assistência Social

**ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES**  
Presidente da OSC

*De acordo*

**GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**  
Procurador Jurídico  
OAB / SP: 164.175